



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação da “Banda Augusto Dantas” para realização de 01 (uma) apresentação no evento “Maxaranguape Junino 2024 – Arraiá do Marcolino”, o valor de 1 (Uma) apresentação será no total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação do local: a apresentação será no Distrito de Dom Marcolino, do município de Maxaranguape/RN, com a duração de 02 horas e 00 minutos no dia 15 de Junho, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: PROMOVE SHOWS E EVENTOS CNPJ: 19.850.859/0001-18. Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 23 de Maio de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal